

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 3

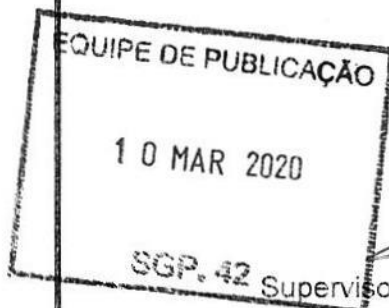
do processo nº 01-104 de 2020 05 / 03 / 20 (a) 12

**DANIEL AIDAR DA ROSA**  
Técnico Administrativo  
RF 11.440

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIDO HOJE <u>10 MAR 2020</u>                                                                       |
| ÀS COMISSÕES DE:                                                                                   |
| _____                                                                                              |
| _____                                                                                              |
| Const., Just. e Leg. Particip.,<br>Educação, Cultura e Esportes,<br>Finanças e Orçamento.          |
| _____                                                                                              |
| _____                                                                                              |
| <br>PRESIDENTE |

À Procuradoria -- Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



**10 MAR 2020**

  
Antonio Isoldi Caleari

SGP. 42 Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E APOIO À ANÁLISE DE VIABILIDADE DAS PROPOSTURAS

Em 11/03/2020 às 11:00 hs  
Por: Julia  
Ass: Julia

Segue(m) juntado(s) documento(s)  
rubricado(s) com nº 04 e  
folha(s) 1, 03, 20  
Em 11/03/20

Sandro  
Sandro Borges  
RF: 11.490  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

folha nº 04 do Proc. nº PL 104 de 2020 fls. 6  
Sandro Borges-RF. 11.490  
Técnico Administrativo

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 104/20**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo (especialmente art. 7º);

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 12 de março de 2020.

Juliana Trindade von T Eberlin  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414

RECEBIDO  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa  
Em 13/03/2020 às 18:00  
RF

Caio Cesar Rodrigues  
Técnico Administrativo  
RF. 11.267

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar,  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.  
Nos termos do § 3º artigo 63 do RI.